



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 75/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA DOUGLAS MIRANDA 03905440946

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada pela Prefeita, Sra. Cleci M. Rambo Loffi, residente na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º. 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, a seguir denominado MUNICÍPIO, e a empresa Douglas Miranda 03905440946, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 28.279.513/0001-00, isento de Inscrição Estadual, com sede na Rua Carlos Gomes, n.º 1279, CEP 85.803-000, Parque São Paulo, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada por seu microempreendedor individual, Sr, Douglas Miranda, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes, n.º 1279, casa, CEP 85.803-000, Parque São Paulo, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º. 7.673.301-5, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º. 039.054.409-46, de agora em diante designada FORNECEDORA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificado o valor unitário dos itens abaixo relacionados, integrantes dos Lotes 05, 08 e 14, do objeto da Ata de Registro de Preços n.º 75/2018, celebrada em 06 de fevereiro de 2018, conforme quadros a seguir:

LOTE 05:

Item	Unid	Descrição	RS Unit
1	pct	Esponja para limpeza. Dupla face, retangular, cor verde/amarela; limpeza pesada; embalagem com 03 unidades; Brilhus	1,97
2	pct	Esponja de aço. Para limpeza; longa duração em aço carbono; embalagem com 02 unidades; Q Lustro	1,43
3	und	Flanela. Para limpeza; 100% algodão, na cor laranja; medindo aproximadamente 280mmx580mm (larg x comp); Via Pano	1,70
4	und	Toalha de banho. 100% algodão; medindo no mínimo 0,66m x 1,13m (tamanho mínimo); Via Pano	6,99
5	und	Toalha de rosto. 100% algodão; medindo no mínimo 0,45m x 0,70m; Via Pano	4,59
6	Unid	Esponja para banho. Ideal para higiene corporal; infantil; embalagem com 01 unidades; Beta Banho	1,97
7	und	Escova para lavar. Multiuso; composição de material sintético e	1,44



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Unid	Descrição	RS Unit
		madeira; <i>Desafio</i>	
8	und	Escova para vaso sanitário. Com suporte; cabo plástico; <i>Condor</i>	6,75
9	und	Pano de limpeza. Tipo saco. 100% algodão; medindo 70cm x 40cm (mín); <i>Via Pano</i>	2,88
10	pct	Esponja de lã de aço carbono; não abrasiva; textura macia, isenta de sinais de oxidação; embalagem com 8 unidades; <i>Assolan</i>	0,98
11	und	Pano (mágico) em microfibra; 28x38cm (mín); macio; retém pó, sujeira, sem arranhar superfícies; composto por 80% poliéster e 15% poliamida; <i>Arte Pano</i>	5,90

LOTE 08:

Item	Unid	Descrição	RS Unit
1	und	Sabonete. Em tablete; comum; suave; 150 gr, para higiene corporal; <i>Motivus</i>	1,20
2	und	Sabonete líquido perolado, cremoso, perfume suave, concentrado, pronto uso, para mãos, com tampa e lacre, galão de 5 litros, rotulado, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Alvará de funcionamento expedido pelo serviço de vigilância sanitária e registro do responsável químico. <i>Premisse</i>	13,00

LOTE 14:

Item	Unid	Descrição	RS Unit
1	und	Odorizador de ambientes. Aerosol; embalado adequadamente; lata contendo 360ml; (mín); <i>Ultrafresh</i>	6,55
2	und	Odorizador sanitário. Tipo pedra, arredondada, com suporte plástico; em consistência sólida; adequadamente embalado; embalagem com 1 pedra e 1 gancho; 25gr; <i>Sany</i>	0,84

Parágrafo primeiro: A retificação em tela visa reestabelecer a condição verificada ao término da disputa, quando da realização da sessão pública relativa ao Pregão Presencial nº 24/2018, do qual é resultante a Ata de Registro de Preços mencionada. Conforme o item 20.1.3 do Edital do certame, a proposta escrita da adjudicatária será adequada ao resultado da etapa de lances verbais, aplicando-se a cada um dos itens o mesmo percentual de desconto. O percentual de desconto a ser aplicado é o verificado entre o valor final do lance verbal e a proposta escrita da Adjudicatária. Por equívoco, fora aplicado o percentual de desconto verificado entre o valor do lance final e o teto de cada um dos itens, predisposto em Edital, o que veio a perverter o valor unitário proposto pela Adjudicatária, tornando-se necessária a correção em tela.

Parágrafo segundo: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mesmo em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica mantido o



Município de Mercedes

Estado do Paraná

valor global da Ata Original, qual seja, R\$ 35.348,91 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos).

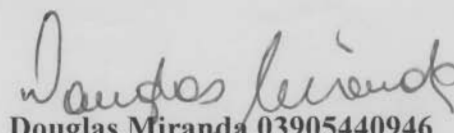
Parágrafo único: Considerando os preços inicialmente registrados na Ata Original nº 75/2018, verificou-se, após fornecimento de itens pela Fornecedora ao Município, que a mesma é devedora, junto ao Tesouro Municipal, do valor de R\$ 153,41 (cento e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), o qual será devidamente liquidado pela Fornecedora junto ao Município durante o período de vigência da referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionada.

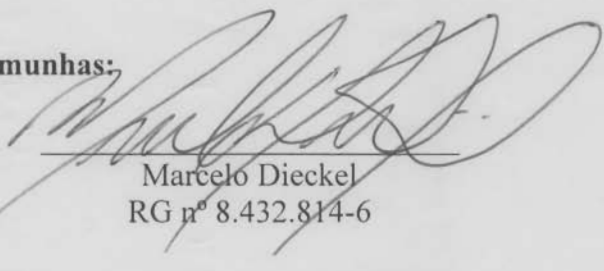
E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

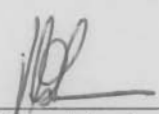
Mercedes, 14 de março de 2018.


Município de Mercedes
MUNICÍPIO


Douglas Miranda 03905440946
FORNECEDORA

Testemunhas:


Marcelo Dieckel
RG nº 8.432.814-6


Vilson Martins
RG nº 4.491.835-8

28.279.513/0001-00
D&D DISTR. E COMÉRCIO EM GERAL
Douglas Miranda
Rua Carlos Gomes, 1279 Pq. São Paulo
CEP 85803-000 - CASCAVEL - PR